

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para Reforma e Adequação das referidas unidades escolares: EMEB "Eunice Cesar de Mello", EMEB "Honorato Pedroso de Barros", EMEB "Napoleão José da Costa", EMEB "Air Addor", EMEB" Senhora Dirce Leite de Campos e EMEB Emanuel Benedito de Arruda, a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, no **lote 01**, no valor de **R\$ 291.977,88** (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), **lote 02** no valor de **R\$ 391.460,99** (Trezentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos), **lote 03** no valor de **R\$ 401.257,81** (Quatrocentos e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), **lote 04** no valor de **R\$ 482.255,27** (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) e no **lote 05** no valor de **R\$ 194.815,56** (Cento e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Quinze Mil e Cinquenta e Seis Centavos), **totalizando R\$ 1.761.767,51** (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 497253/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2018

técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2734/2738 Parecer N. 316/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 1.761.767,51** (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 13 de Julho de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer